

**PORTARIA CONJUNTA Nº 14/2021 - DIREÇÃO GERAL e DIREÇÃO DO CENTRO DE ÁREA DE ARTES**

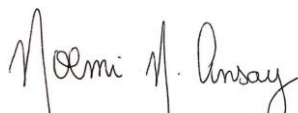
A Diretora Geral do Campus de Curitiba II/UNESPAR, e a Diretora do Centro de Área de Artes no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela PORTARIA CONJUNTA Nº 22/2019-DIREÇÃO GERAL e DIREÇÃO DO CENTRO DE ÁREA DE ARTES, publicada no DIOE 10577, de 04/12/2019, considerando os termos consubstanciados no expediente autuado no Protocolo Geral do Estado sob nº 16.198.503-1.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Acatar a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela PORTARIA CONJUNTA Nº 22/2019- DIREÇÃO GERAL e DIREÇÃO DO CENTRO DE ÁREA DE ARTES, na conformidade do Relatório Final emitido pela referida Comissão, que decidiu pelo arquivamento do Processo nº 16.198.503-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

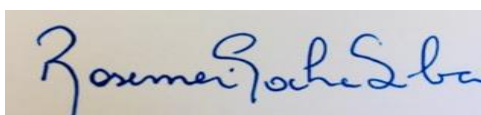
Curitiba, 18 de março de 2021.



*Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay*

**DIRETORA GERAL CAMPUS CURITIBA II**

**PORTARIA 962/2020**



*Profa. Rosemeri Rocha*

**DIRETORA DO CENTRO DE ÁREA DE ARTES**